

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

REITORIA

GABINETE DO REITOR

COORDENAÇÃO DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE

EDITAL CID Nº 1/2018

Processo nº 23110.104294/2017-52

Edital 001/2018 – CID - UFPel

Composição das bancas de seleção do Processo Seletivo Indígenas Aldeados e Quilombolas - 2018

A Coordenação de Inclusão e Diversidade (CID) ligado ao Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições, para o cumprimento da Resoluções nº 15/2015 e 33/2016 do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE), Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, Decreto Nº 6.944 de 21 de agosto de 2009 e Decreto nº. 6.040/2007 (Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais); torna público o Edital para seleção de membros para a composição das bancas de realização do processo seletivo especial para Indígenas Aldeados e Quilombolas da UFPEL.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

A contar de 2015, foi constituída um Processo Seletivo Específico para ingresso de Indígenas Aldeados e Quilombolas na UFPel, sendo que seriam três processos inicialmente definidos, chegando a um total de 30 estudantes, 15 indígenas e 15 quilombolas. O processo de constituição das bancas foram sempre feitos por indicação do reitor da UFPel, neste momento torna-se pela transparência, necessário abrir um edital de seleção de professores e técnicos da UFPel e de representantes das Comunidades envolvidas para participar da seleção especial. As bancas realizarão todo o processo de seleção desde a elaboração das provas até a apresentação dos resultados finais. Serão compostas tres bancas, uma para realização de prova escrita (redação), uma banca para seleção de indígenas e outra banca para seleção de quilombolas.

DAS ATRIBUIÇÕES:

As Bancas referidas nas disposições preliminares terão as seguintes atribuições:

- a) Elaboração das Provas;
- b) Avaliação e deferimento dos documentos dos inscritos, considerando os itens constantes no edital específico;
- c) Acompanhamento e análises das provas especificadas no edital de seleção;
- d) Análise e resposta aos recursos impetrados durante o processo seletivo;
- e) Apresentação dos resultados finais;
- f) Analisar e propor soluções à Administração da UFPel acerca dos casos omissos.

DA COMPOSIÇÃO:

As Bancas serão compostas respectivamente:

Banca de Redação: Dois professores da UFPel da área de Letras português.

Banca de Seleção de indígenas aldeados: **Dois** docentes da UFPel com conhecimento sobre os aspectos culturais indígenas do Brasil e **Um** representante indígena ou de organizações ligadas aos indígenas brasileiros.

Banca de Seleção de quilombolas: **Dois** Docentes da UFPel com conhecimento sobre a cultura dos quilombolas brasileiros e **Um** representante quilombola ou de organização ligadas aos quilombolas brasileiros.

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DAS BANCAS

Da banca de Redação: ser docente da UFPel, com formação na área de letras português, e ter algum conhecimento comprovada sobre processos seletivos para estas comunidades.

Banca de seleção de Indígenas Aldeados: ser docente da UFPel, com formação na área da cultura indígena comprovada; indígena aldeado ou membro de organizações ligadas aos indígenas brasileiros indicados pelas comunidades.

Banca de seleção de Quilombolas: ser docente da UFPel, com formação na área da cultura quilombola comprovada; quilombola ou membro de organizações ligadas aos quilombolas brasileiros indicados pelas comunidades.

DOS PROCEDIMENTOS E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição, obtido na página (site) da CID: <http://wp.ufpel.edu.br/cid>, o qual deverá ser enviado acompanhado de:

a) Fotocópia simples dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista (em caso de candidato do sexo masculino) e Certidão de Casamento (em caso de mudança de nome após confecção da Carteira de Identidade);

b) Uma fotografia recente no tamanho 3x4;

c) Memorial, sob forma de texto narrativo com no máximo 3 (três) páginas: trajetória de vida a inserção e participação em organizações sociais relativas a este edital, as razões pelas quais deseja participar do processo seletivo e as expectativas em relação ao trabalho a ser desenvolvido nas bancas de seleção.

d) os docentes deverão entregar cópia resumida do Currículo Lattes e dos documentos comprobatórios de seu envolvimento nestes processos seletivos e com as comunidades indígenas e quilombolas;

e) Os indígenas deverão ter os documentos comprobatórios que vivem em aldeia e três cartas de indicação das comunidades,

f) Os representantes das organizações ligadas aos indígenas devem entregar o estatuto e documento de criação da organização, com a indicação da mesma como representante e três cartas de indicação assinadas pelas lideranças indígenas.

e) Os quilombolas deverão ter os documentos comprobatórios que vivem em aldeia e três cartas de indicação das comunidades,

f) Os representantes das organizações ligadas aos quilombolas devem entregar o estatuto e documento de criação da organização, com a indicação da mesma como representante e três cartas de indicação assinadas pelas lideranças quilombolas.

Caso o(a) Candidato(a)/ apresente algum tipo de necessidade especial deverá comunicar essa condição na ficha de inscrição, indicando, se assim desejar, o atendimento diferencial adequado à sua participação no processo seletivo.

As inscrições ao processo de seleção dos candidatos externos para compor as Bancas de Seleção da UFPel estarão abertas no dia 26 de fevereiro a 06 de março de 2018, das 8h00min às 12h00min impreterivelmente.

O candidato deverá dirigir-se pessoalmente à Secretaria da CID-UFPEL para entregar a documentação exigida ou enviá-la juntamente com o requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado para o endereço especificado Local de inscrição, via Correio (SEDEX), desde que a entrega no destino aconteça até o último dia das inscrições.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado neste item.

LOCAL DAS INSCRIÇÕES:

Os itens especificados no item 6 deverão ser entregues na CID-UFPEL localizada a Rua Almirante Barroso, 1202, sala 114, Pelotas-RS, BRASIL, CEP: 96010-280.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A lista de inscrições homologadas estará disponível na Secretaria da CID-UFPEL e no *site* <http://wp.ufpel.edu.br/cid> no dia 06 de março de 2017.

Candidata(o) cuja inscrição não tenha sido homologada poderá apresentar recurso à Comissão de Seleção pelo *e-mail* cid.ufpel@gmail.com entre os dias 07 a 08 de março de 2018 até às 12h impreterivelmente.

Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção, que divulgará o resultado no dia 09 de março de 2018 pelo *site* <http://wp.ufpel.edu.br/cid/>

Maiores informações poderão ser solicitadas à Secretaria da CID-UFPEL, por *e-mail* cid.ufpel@gmail.com .

DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

O Processo de Seleção para as vagas destinadas para participação nas Bancas de Seleção será conduzido pela Comissão de Seleção (CS), designada pelo Reitor da UFPel através de Portaria específica. Constará de Análise do Memorial realizadas pela CS a partir dos parâmetros apresentados na seqüência.

A Análise do Memorial serão de caráter classificatório e eliminatório, sendo pontuados de 0 a 10 (zero a dez).

A Análise do memorial considerará a trajetória de vida, exposição da inserção social, motivações e expectativas em relação ao ingresso na Comissão, a veracidade das informações e a clareza na justificativa apresentada.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

Os resultados serão divulgados no dia 12 de março de 2018.

Após a publicação dos resultados os recursos deverão ser entregues na Secretaria da CID, localizada a Rua Almirante Barroso, 1202, sala 114, entre os dias 12 e 14 de março, das 8 às 12h e as respostas a estes serão divulgadas até o dia 07 de março de 2018 no site <http://wp.ufpel.edu.br/cid/>.

Os Candidatos, definidos conforme a ordem de classificação, deverão se apresentar na Secretaria da CID- UFPEL das 8h00min às 12h00min munidos dos documentos originais constantes no item DOS PROCEDIMENTOS E PERÍODO DE INSCRIÇÃO; letra a, deste Edital, no dia 14 de março de 2018 a partir de 08 horas, na sala 110 do Campos II do ICH, Av. Almirante Barroso, 1202.

No caso do não comparecimento do candidato classificado para o preenchimento das vagas no dia 15 de março de 2018, será(ão) chamado(s) o(s) candidato(s) subsequente, a partir da ordem de classificação. Pelotas, 31 de março de 2018.

Pelotas, 26 de fevereiro de 2018

Cláudio Baptista Carle

Coordenação da CID/UFPEL

Pedro Curi Hallal

Reitor da UFPEL